

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3218
24 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3218 de 24/01/2020)

Paty do Alferes, 11 de Novembro de 2019.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: TECNIMA IMAGEM E AUTOMAÇÃO LTDA
Processo: 0495/2020 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de etiquetas de protocolo, para estoque em almoxarifado
Valor: R\$ 4.584,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

LEIA –SE:

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3218 de 24 /01/2020)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º termo aditivo ao contrato nº 035/2018**, celebrado com a empresa INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/S LTDA - ME, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de internação domiciliar (home care), 24 horas, para o paciente Heverton Fortunato Xavier, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, aditivando o prazo do contrato em 03 (tres) mês, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2019.

Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA
Processo: 615/2020 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 83,88
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 615/2020 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 266,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 615/2020 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 266,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 615/2020 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 17,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 0475/2020 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 2.667,15
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART - ME
Processo: 0476/2020 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 7.573,84
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3203 DE 03 DE JANEIRO DE
2020

ONDE SE LÊ:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quarto Termo Aditivo, celebrado com **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel comercial, com 25 lojas salas, sito a Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, em 05 (cinco) meses, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3199 DE 20 DE DEZEMBRO DE
2019

ONDE SE LÊ:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao contrato nº 035/2018**, celebrado com a empresa INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/S LTDA - ME, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de internação domiciliar (home care), 24 horas, para o paciente Heverton Fortunato Xavier, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, aditivando o prazo do contrato em 03 (tres) mês, a partir da data da assinatura.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA
PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura,
Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretária de Administração: PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: SEM
TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO
CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e
Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

LEIA –SE:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quinto
Termo Aditivo, celebrado com **LACEPAR
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**,
referente a locação de imóvel comercial, com 25 lojas salas, sito a
Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, em 12
(doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CONCURSO 001/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará
realizar licitação na modalidade Concurso.

**OBJETO: CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE
PROJETO PARA MONUMENTO/MARCO /
ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO
BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO A CATEGORIA
DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES.**

**Edital disponível na íntegra no site oficial do
município: www.patydoalferes.rj.gov.br.**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal
2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de
Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda,
35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18
horas.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO Nº 010/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 010/2020**, celebrado com **PROFÍSIO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto o atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme solicitação do fundo de Saúde, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**ERRATA DO CONTRATO 267/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3201 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 268/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 268/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para o evento Festa da Padroeira, perfazendo um valor total de R\$ 24.974,93 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), tendo prazo de vigência até 09 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

CONTRATO Nº 267/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 267/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para o evento Festa da Padroeira, perfazendo um valor total de R\$ 24.974,93 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), tendo prazo de vigência até 09 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DO CONTRATO 273/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº
3200 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 273/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 273/2019**, celebrado com **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a prestação de serviços de Serviços De Buffet Com Infraestrutura, Para Atender Ao Camarim Dos Artistas Que Se Apresentarão No Evento Aniversário De Paty 2019 Que Se Realizará No Município De Paty Do Alferes, perfazendo um valor total de R\$ 2.238,50 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência até 16 de novembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

CONTRATO Nº 273/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 273/2019**, celebrado com **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a prestação de serviços de Serviços De Buffet Com Infraestrutura, Para Atender Ao Camarim Dos Artistas Que Se Apresentarão No Evento Aniversário De Paty 2019 Que Se Realizará No Município De Paty Do Alferes, perfazendo um valor total de R\$ 2.238,50 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência até 16 de novembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO: 163/2019 - Processo nº 6856/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), 24 HORAS, PARA O PACIENTE HEVERTON FORTUNATO XAVIER.**ERRATA DO CONTRATO 278/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**
Nº 3200 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 278/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 278/2019**, celebrado com a empresa **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a prestação de serviço de buffet com infraestrutura para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Reveillon 2019, no valor de R\$ 1875,50 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 16 de Dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

CONTRATO Nº 278/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 278/2019**, celebrado com a empresa **APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780**, tendo como objeto a prestação de serviço de buffet com infraestrutura para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Reveillon 2019, no valor de R\$ 1875,50 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 01 de Janeiro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Considerando a tentativa de renegociação com a empresa vencedora e considerando;

considerando que o valor encontra-se muito acima do valor praticado em contrato anterior e conforme Art. 49 da Lei 8.666/93, decido:

1. Pelo cancelamento do procedimento licitatório.
2. Proceda-se a abertura de novo processo para novo certame.
3. Dê-se conhecimento aos interessados.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 24 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto nº 6108 de 24 de Janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.100,00(VINTE E OITO MILE E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE HOSP - MAC	3.3.9.0.92	15	3551	R\$ 28.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 28.100,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE HOSP - MAC	3.3.9.0.39	15	3120	R\$ 28.100,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 28.100,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 6.109 de 24 de Janeiro de 2020.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE APOORTE ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI, ESTABELECIDO NO ARTIGO 28, § 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.884/12, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processado e apurado no processo administrativo número 377/2020, com relação à Revisão Anual do Aporte Administrativo referente a Taxa Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, conforme indicação de relatório de custo administrativo da Diretoria Contábil do Paty Previ, de acordo com o processo administrativo número 377/2020, a Planilha de Aporte Administrativo ao Regime Próprio de Aposentadoria e Pensão do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI prevista na Lei Municipal nº 1.884/2012.

MÊS / ANO	APOORTE ADMINISTRATIVO MENSAL
Janeiro / 2020	R\$ 64.778,37
Fevereiro / 2020	R\$ 64.778,37
Março / 2020	R\$ 64.778,37
Abril / 2020	R\$ 64.778,37
Maio / 2020	R\$ 64.778,37
Junho / 2020	R\$ 64.778,37
Julho / 2020	R\$ 64.778,37
Agosto / 2020	R\$ 64.778,37
Setembro / 2020	R\$ 64.778,37
Outubro / 2020	R\$ 64.778,37
Novembro / 2020	R\$ 64.778,37
Dezembro / 2020	R\$ 64.778,37

Art. 2º - As despesas e providências decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário, conforme legislação em vigor aplicável à matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6.110, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO, EM FAVOR DE PARTICULAR.

Considerando o disposto no Art. 148, §2º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 254/2016;

Considerando a solicitação do Sr. Silas Inácio Brum de permissão de uso do imóvel localizado à Rua Viúva Bastos, nº 847, Poaia, Paty do Alferes – RJ;

Considerando que o mesmo reside atualmente no imóvel acima aludido, e que os pareceres de fls. 22 e 28/29 recomendam a outorga da permissão de uso ao mesmo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso do imóvel público identificado por ÁREA N° 28, LOTEAMENTO POAIA, COM 330m², localizado à Rua Viúva Bastos, nº 847, Poaia, Paty do Alferes – RJ, em favor de SILAS INÁCIO BRUM;

Art. 2º. Para regulamentação da permissão, será indispensável a lavratura do competente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, definindo as regras e condições a serem cumpridas pelo permissionário, sob pena de revogação;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA N° 012/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7666/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOCONDA BERNARDES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 396.265,74 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6730/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO/ QUENTINHA E REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

EDIMAR FRANQUI ROZA AFONSO 08694785757, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 92.965,50 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 92.965,50 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 034/2020 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 012/SMS/2020 de 22/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ F. DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato de Rateio - 2020, tendo em vista tratar-se de Município consorciado, em favor de Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Sul Fluminense CIS-CS/RJ, de acordo com o processo nº 10249/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 035/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 013/SMS/2020 de 22/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2020, que tem por objeto o fornecimento e abastecimento de combustível (óleo diesel S-500) para os veículos do primeiro distrito do Município de Paty do Alferes, de acordo com o processo nº 35/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

